



**PORTARIA Nº 41/2022
DE 01 DE MARÇO DE 2022**

Concede gratificação ao
Servidor **ELDER DA
CONCEIÇÃO SANTOS** da
Câmara Municipal de
Japaratuba.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza o Regimento Interno da Câmara, seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013 considerando que o preenchimento de Cargo Comissão ou Função Gratificada é de livre escolha da Presidência.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, ao Servidor **ELDER DA CONCEIÇÃO SANTOS** portador do **RG. Nº 33549400 2VIA SSP/SE** e **CPF/MF nº 047.061.435-86**, conforme seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em 01 de março de 2022.


VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
Presidente